

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2005 (Da Comissão de Defesa do Consumidor)

Requer novo despacho ao Projeto de Lei nº 2.387/03 - do Sr. Coronel Alves – que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139 do Regimento Interno da Casa, solicito a Vossa Excelência proceder à revisão do despacho concedido ao Projeto de Lei nº 2.387/03 - do Sr. Coronel Alves – que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, e dá outras providências”, de modo a propiciar à Comissão de Defesa do Consumidor a oportunidade de se manifestar sobre o mérito da referida proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião ordinária deliberativa realizada no dia 4 de maio do ano em curso, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 366/2005 – do Deputado Simplício Mário – que “requer a distribuição do Projeto de Lei nº 2387/03 à Comissão de Defesa do Consumidor para que opine sobre o mérito da matéria”. Esclarece o ilustre Parlamentar em sua proposição que o Projeto de Lei em tela “tem por objetivo alterar o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, estabelecendo critérios para as empresas prestadoras de serviço de telefonia, realizarem cadastro especial de assinantes que se manifestarem contrários ao recebimento de ofertas de produtos e serviços por parte de empresas de telemarketing”.

Alega o Deputado Simplício Mário que a matéria, distribuída à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), “necessita, também, de análise da Comissão de Defesa do Consumidor quanto ao mérito, já que a iniciativa, caso se transfigure em norma substantiva de nosso Direito, envolverá aspectos, importantes, diretamente ligados ao direito do consumidor”.

Pelo exposto, submeto a Vossa Excelência o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2005.

Deputado **LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**
Presidente